PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO
em regime de urgência

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "c" c/c o Artigo 162, inciso II e Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO** para que informe, através da secretaria competente, afim de esclarecimento público:

A) Em relação ao processo de expansão da rede de iluminação pública com a instalação de lâmpadas de LED, qual o percentual executado em nossa cidade?

B) A COPEL está sendo informada sobre os percentuais executados?

C) Há algum comparativo da economia gerada a partir da instalação da iluminação de LED em nossa cidade?

D) Há estudos para que a taxa de iluminação pública seja reduzida em faze da economia advinda com a iluminação de LED? Se sim, quando que os munícipes serão beneficiados? Se não, é possível realizar tal estudo?

E) Informe, em qual fase se encontra o processo de instalação da "Usina Solar" para próprios públicos e se irá impactar na redução de taxas para a população?

MARCIO
BERBET

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

JUSTIFICATIVA:

O pedido visa informa a população frente os questionamentos sobre a taxa de iluminação pública.

É notório a instalação de iluminação em LED em nosso município, bem como, o interesse de uma usina solar para próprios públicos, tais obras, visam beneficiar a população Mourãoense, com isso, é importante informar os impactos positivos destes projetos aos cidadãos.

Diante o exposto, e certos de que também é interesse do Poder Executivo municipal a transparência de sua administração, e, para podermos dar respostas aos questionamentos que nos são feitos, é que contamos com a urgência no pronto atendimento desta proposição.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 07 de abril de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

MARCIO BERBET